



sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração “**BMB ENCANTO DA MADRE DEUS**” por intermédio de seu empresário exclusivo “**S&W PRODUÇÕES LTDA, CNPJ: 04.175.202/0001-25, para realização de 03 (três) apresentações artísticas, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101-SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte um mil reais)**. São Luís – MA, 12 de julho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO E HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n.º 69504/2023 – SECMA**, sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração “**BOIZINHO ENCANTADO**”, por intermédio de seu empresário exclusivo: **ANDRESSA MARQUES BRANDÃO 04911266384, CNPJ: 39.467.547/0001-37, para realização de 03 (três) apresentações artísticas, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**. São Luís – MA, 14 de julho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE RATIFICO E HOMOLOGO** o presente procedimento, com fundamento no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em face dos elementos constantes no **Processo Administrativo n.º 63009/2023 – SECMA**,

sobretudo o parecer da assessoria jurídica e considerando a Adjudicação do Presidente da Comissão Setorial de Licitação desta Secretaria e demais documentos acostados aos autos, em favor da contratação direta dos serviços artísticos profissionais da atração “**FOLIAS JUNINAS**”, por intermédio de seu empresário exclusivo: **E ROCHA ARAUJO PRODUÇÕES, CNPJ: 44.262.944/0001-02, para realizar 04 (quatro) apresentação, tendo por objetivo a composição da programação do “SÃO JOÃO DO MARANHÃO 2023”**”, com a participação de artistas locais, essenciais ao fomento e valorização da cultura no Estado do Maranhão, intermediado pela Secretaria de Estado da Cultura – SECMA, tendo por dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 14101- SECMA; UNIDADE GESTORA: 140101 – SECMA; FUNÇÃO: 13 – CULTURA; PROGRAMA: 0131 – PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL; FONTE DE RECURSO: 1.5.00 -RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBFUNÇÃO: 392 DIFUSÃO CULTURAL AÇÃO: 4713 – APOIO A EVENTOS E MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS; NATUREZA DA DEPESA: 33.90.39.23 - FESTIVIDADES, HOMENAGENS E RECEPÇÃO; 33.90.36.17 – APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, CULTURAIS OU DESPORTIVAS; 33.90.47.18 – CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA SUBAÇÃO: 6141 – CREDENCIAMENTO CULTURAL – FESTEJOS JUNINOS. **VALOR: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**. São Luís – MA, 12 de julho de 2023. **YURI ARRUDA MILHOMEM** Secretário de Estado da Cultura.

#### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 127/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 136578/2023 - EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata de contratação emergencial, por dispensa de licitação, de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar, para atender às necessidades da Assistência Materno-Infantil, administrada pela EMSERH. Contratadas: **IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ n.º 36.590.911/0001-63, Representante Legal: Eleuterio Ribeiro da Silva Júnior, CPF n.º 057.072.413-96. Valor Total Contratado: R\$ 23.355,00 (vinte e três mil trezentos e cinquenta e cinco reais), Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato e MADRID COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ n.º 10.015.005/0001-41, Representante Legal: Antônio Rildo de Sousa Marques, CPF n.º 407.790.503-63. Valor Total Contratado: R\$ 5.547,60 (cinco mil quinhentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos), Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a contar da data da assinatura do contrato. Unidade Orçamentária: 21202 - EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-13 - Materiais Médico Hospitalar. Publique-se. São Luís - MA, 22 de agosto de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 128/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 136570/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar (tipo: máscara, touca e sapatilha) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **MADRID COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,**



CNPJ n.º 10.015.005/0001-41. Representante Legal: **Antonio Rildo de Sousa Marques**, CPF n.º 407.790.503-63; Valor Total Contratado: R\$ 532.010,00 (quinhentos e trinta e dois mil e dez reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias a partir da data de assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-13 – Material Médico Hospitalar.** Publique-se. São Luís - MA, 23 de agosto de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 129/2023. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 136606/2023 – EMSERH.** O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a **DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e do art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada no fornecimento de material médico-hospitalar (tipo: bolsa colostomia descartável, bisturi descartável e outros) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. Contratada: **MADRID COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 10.015.005/0001-41. Representante Legal: **Antonio Rildo de Sousa Marques**, CPF n.º 407.790.503-63; Valor Total Contratado: R\$ 136.918,00 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezoito reais); Prazo de vigência: 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da assinatura do contrato; **Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-13 – Materiais Médico Hospitalar.** Publique-se. São Luís - MA, 23 de agosto de 2023. **Marcello Apolonio Duailibe Barros** - Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11.748.

## TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

### SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 108/2022-SEDES. PROCESSO N.º 0120853/2022-SEDES. PARTES:** Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SEDES, inscrita no CNPJ/MF n.º 02.940.097/0001-48, e a **MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.221.774/0001-04. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:** O presente Termo de Rerratificação tem por objeto alterar a Cláusula Terceira (DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO) do Contrato n.º 108/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:** Ao presente instrumento dá-se o valor total de R\$ 4.527.435,00 (quatro milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco reais). **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º 108/2022, não modificadas por este Termo de Rerratificação. **DATA DA ASSINATURA:** São Luís (MA), 19 de julho de 2023. **ASSINATURAS:** Pela **SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS** – Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF n.º 126.523.263-68. Pela **CONTRATADA: ANDRÉ LUÍS MATOS PAVÃO** - CPF n.º 459.949.943-91. **STEPHANO PEREIRA SEREJO** - Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES - ID n.º 852046-1.

## ADITIVO

### EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

**RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 499/2022-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 134481/2023. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 499/2022-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. CNPJ: 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula n.º 11748. CPF: 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula n.º 7313. CPF: 026.470.503-33. **CONTRATADA:** ALLMED CLYHOSP COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS LTDA. CNPJ: 08.430.455/0001-59. **REPRESENTANTE LEGAL:** VINICIUS CUNHA DE SOUZA DANTAS. CPF: 042.339.795-85. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 02 (DOIS) MESES, SUPRESSÃO DE VALOR E REAJUSTE**, concernente ao CONTRATO N.º 499/2022-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO N.º 499/2022-GCC/EMSERH pelo período de **02 (DOIS) MESES, iniciando em 31.08.2023** e término previsto para **31.10.2023**. **DA SUPRESSÃO DE VALOR:** Pelo presente Termo Aditivo, o valor referente aos serviços do **Contrato n.º 499/2022-GCC/EMSERH**, serão suprimidos no percentual de 83.33% para atender a nova vigência de 02 meses, conforme quadro abaixo:

VALOR MENSAL	VALOR PARA 02 MESES
R\$ 11.800,00	R\$ 23.600,00
Valor limite reservado para peças do Lote 1 (valor fixo)	R\$ 6.086.736,00
NOVO VALOR TOTAL LOTE 1 (Serviços + Peças)	R\$ 6.110.336,00

A supressão de valor de 83.33% referente aos serviços do **Contrato n.º 499/2022-GCC/EMSERH**, ocasionará uma redução de valor no montante de R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) ao contrato. De modo que, o valor total da prestação de serviços passará de R\$ 141.600,00 (cento e quarenta e um mil e seiscentos reais) para **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)** e o valor global do Contrato passará de R\$ 6.228.336,00 (seis milhões, duzentos e vinte e oito mil e trezentos e trinta e seis reais) para **R\$ 6.110.336,00 (seis milhões, cento e dez mil e trezentos e trinta e seis reais)**. **DO REAJUSTE:** O **CONTRATO N.º 499/2022-GCC/EMSERH** sofrerá reajuste de **3,94%** nos valores referentes a prestação de serviços, com base no **IPCA**, o que representa a importância de **R\$ 929,84 (novecentos e vinte e nove mil e oitenta e quatro centavos)**, passando o valor dos serviços de **R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais)** para **R\$ 24.529,84 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos)**.